DESPACHO DE COTAÇÃO DO ETP

Prezado(a)
Cleidiane de Lemos Vasconcelos
Secretária

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Levantamento Prévio de Valor de Mercado, com finalidade de verificação de viabilidade econômica da solução previamente escolhida em estudo técnico elaborado e acostado aos autos deste procedimento, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1°, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1°, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

Documento assinado eletronicamente por **HIGOR JOSÉ AGOSTINHO GUARANÁ**, em 01/07/2026 - 10:04:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: a6258f78-0100-47ba-83ab-99c184decb04

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	mudas de ipês da cor rosa	und	5.000	R$ 111,56	R$ 557.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 557.800,00				
Valor Total					**R$ 557.800,00**

Segue link da pesquisa realizada:

https://drive.google.com/file/d/1xXd29uNSK1wHHrAsXt2ZxDO2GXuPeTdc/view?usp=sharing

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uMADYjgUwGrprQxorORfvgvG10Q8eLRy/edit?usp=sharing&ouid=108658464808952364681&rtpof=true&sd=true

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 25 de Março de 2026

_____

Higor José Agostinho Guaraná
Coordenador de Compras

Documento assinado eletronicamente por **HIGOR JOSÉ AGOSTINHO GUARANÁ**, em 01/07/2026 - 10:04:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: a6258f78-0100-47ba-83ab-99c184decb04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: a6258f78-0100-47ba-83ab-99c184decb04

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Higor José Agostinho Guaraná
CPF: 099.XXX.XXX-76
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 01/07/2026 10:04:31 (GMT-03:00)